



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO
OESTE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AUTÓGRAFO Nº 061/2024
PROJETO DE LEI 068/2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO DE 2024, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 2.625,07, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES, PARA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE, ESTADO RONDÔNIA, APROVA E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional por Suplementação por Anulação na importância R\$ 2.625,07 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos). Alocados nos projetos/atividades conforme anexo I do presente projeto.

Art. 2º Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão de Suplementação por Anulação, no valor de R\$ 2.625,07 (Dois Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais e Sete Centavos). Previstos no inciso II, § 1º do art. 43, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de Superávit Financeiro, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itapuã do Oeste/RO, 18 de outubro de 2024.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA

Vereadora-Presidente

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapuã do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br



ANEXO I

SUPERÁVIT FINANCEIRO: R\$ 2.625,07

UNIDADE GESTORA:		PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPUÃ DO OESTE-RO	
Unidade Orçamentária:		020401 SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Funcional Programática:		04.122.0003.0043.0053	DESENVOLVIMENTO E INFRAESTRUTURA.
Ficha:		730	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 74,84
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios	
Ficha:		731	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		R\$ 2.550,86
Fonte de Recurso:		0.2.500.00 Recursos Próprios	





Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
AUTOGRAFO	71	21/10/2024
ID: 345125	Processo	Documento
CRC: 62FFE0B6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA		
Criação: 21/10/2024 08:47:52	Finalização: 21/10/2024 08:50:05	
MD5: A1FF4C9A89F575BAA2280555F2D46A5F		
SHA256: F26E7B506821B7F81331F70841CDCF71F375535A53A5CABD2B3944B8B59CEF95		
Súmula/Objeto:		
AUTOGRAFO 71 PROJ 68		

INTERESSADOS

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	RO	21/10/2024 08:49:29
--------------------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

AUTOGRAFO	21/10/2024 08:49:07
-----------	---------------------

CIENTES

ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO	22/10/2024 11:26:41
-----------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA	PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL	21/10/2024 08:50:14
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 2.043/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br informando o ID 345125 e o CRC 62FFE0B6.